



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 69/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 04 de agosto de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre a **Moção nº 4/2025** - Moção de Aplauso à Escolinha de Futsal Amigos F.C./Pilar do Sul, ao técnico Mauro César e aos auxiliares Pedro Henrique e Valdinei Gomes pelo excelente desempenho no 5º Campeonato Interescolinhas 2025.

A Moção, de autoria do Vereador Anderson Tomio Maeda, subscrita por todos os demais Vereadores, tem por finalidade reconhecer e parabenizar todos os atletas, seus familiares, a comissão técnica e demais envolvidos na Escolinha de Futsal Amigos F.C., que vêm promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes por meio do esporte.

Após a leitura e discussão da moção, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 79/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, legalidade e constitucionalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que a Moção não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da Moção nº 5/2025.

Pilar do Sul, 04 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro